



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 53 - Janeiro/2024
Portaria - N.º 57 e 58/2024
(SRH/UFPI)

Teresina, 22 de Janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 57 / 2024 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.004037/2024-80

Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 2148/2023, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2899158.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora ERICA CECILIA DE SOUSA SOARES, matrícula SIAPE 1620620, pelo período de 45(Quarenta e cinco) dias, com início a partir de 15/02/2024 e término no dia 30/03/2024, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 29/04/2014 a 28/04/2019, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 16:41)

WILLIAM ALVES LEITE

SUPERINTENDENTE

Matricula: 3303382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9860446a2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 58 / 2024 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.004050/2024-20

Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 2148/2023, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2899158.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora IZABELLY MARIA COSTA ABREU, matrícula SIAPE 2089991, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 07/03/2024 e término no dia 04/06/2024, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2019, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 16:41)

WILLIAM ALVES LEITE

SUPERINTENDENTE

Matricula: 3303382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c03f88f3a6**